



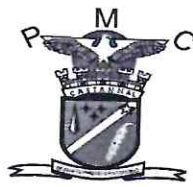
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MAPA ESTIMATIVO - MEDICAMENTO PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	INTERNET	PAINEL DE PREÇOS	SINGULAR MEDICAMENTOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Dupilumabe 200mg/1,14ml - solução de uso subcutâneo. Caixa com 2 seringas preenchidas com 1,14 ml de solução.	CX	6	R\$ 11.490,00	R\$ 8.927,63	R\$ 12.404,70	10.940,78	R\$ 65.644,68
VALOR TOTAL GLOBAL								R\$ 65.644,68

Igor Valente da Veiga
Coord. de Compra e Licitação
Portaria nº 001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 07.918.201/0001-11

JUSTIFICATIVA PESQUISA DE PREÇOS E ANÁLISE CRÍTICA

1. DA PESQUISA DE PREÇOS:

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão n.º 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I – A Coordenação de Compras e Licitação de acordo com o Termo de Referência realizou cotação de preços do objeto a ser contratado;

II – A pesquisa de preços foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, parágrafo 1º, da Instrução Normativa n.º 65, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia, empregados de forma combinada: Prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio “banco de preços” e “painel de preços”, que são ferramentas informatizadas, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021 (pesquisa de compras públicas do Governo Federal – painel de preços e pesquisa em contratações públicas similares). Na ausência de informação neste meio foram utilizados preços de sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio (Inc. III do art. 5º da IN 65/2021). A pesquisa direta com fornecedores (Inc. IV do art. 5º da IN 65/2021), só foi utilizada quando não foi possível a obtenção de preços nos parâmetros citados anteriormente ou quando os valores apresentados não foram excessivamente elevados.

Visando boas práticas, a Coordenação de Compras e Licitação adotou o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações no órgão. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados. Dessa forma, foram consultados formalmente fornecedores, através de e-mails, contendo a planilha de itens a serem licitados e estabelecendo regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço. O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para aquisição do medicamento Dupilumabe 200mg, mediante pregão, assim deixando transparente que a Prefeitura Municipal de Castanhal/Fundo Municipal de Saúde, apenas fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (Vinculando) a contratar a empresa, ora fonte de pesquisa.

Como documento complementar foi inserido ao processo, o relatório de fornecedores que foram consultados para emissão de cotação de preços, mas não responderam e/ou não tiveram interesse no fornecimento da informação.

III – Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF e compactado. Estas informações subsidiaram a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 07.918.201/0001-11

elaboração do Mapa Estimativo de Preços no qual constam as médias das cotações de preços coletadas para o estabelecimento dos valores unitários para utilizarmos como valores de referência dos itens a serem licitados. O Mapa Estimativo de Preços também é um anexo em formato PDF que compõe este processo;

IV – Considerando o Art. 6º dessa IN foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo 03 (Três) preços.

2. DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS:

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento dos produtos a serem adquiridos/contratados, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa Estimativo de Preços foi composto de 03 (Três) cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados, a fim de subsidiar este processo licitatório, uma vez que atendidas as formalidades legais.

Castanhal/PA, 05 de outubro de 2023.


IGOR VALENTE TEIXEIRA
Coordenador de Compras e Licitação
Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA